



**EDITAL Nº 04/2025 – Aditivo Nº 01**

**EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO  
INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde da Universidade Federal do Piauí - UFPI, em consonância com a Portaria N.º 39 de 22 de Junho de 2022, alterada pela Portaria N.º 34/2023 - PRPG de 04 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público aos Docentes do Programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

**1. DO OBJETO**

O Edital de Auxílio Financeiro ao Pesquisador visa incentivar as publicações do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de Docentes Permanentes em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhoria dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do Programa.

Esse aditivo tem por objetivo ampliar o cronograma de inscrição por parte dos docentes, bem como aumentar o número de publicações a serem consideradas para o recebimento do auxílio financeiro como incentivo a publicações.

**2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

De 28/10/2025 a 05/11/2025

**3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES**

3.3.2 Apresentar até 4 (quatro) publicações a serem contempladas, devidamente comprovadas. No caso de artigo publicado apresentar:

- i) Endereço eletrônico da revista na internet;
- ii) Artigo ou Livro/Capítulo de Livro completo em PDF/, Carta Patente ou Comprovante de Depósito de Pedido de Patente;
- iii) Toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF.

Teresina-PI, 03 de novembro de 2025.

---

Prof. Dr. Vagner José Mendonça  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde/UFPI